



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/2994

E-mail – prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 711/PROGRAD/UFSC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Estender os efeitos da **Portaria Nº 567/PROGRAD/2013**, que Dispõe sobre as normas, o período e o local de realização da matrícula inicial dos candidatos classificados no Concurso Vestibular UFSC/2014, bem como sobre os procedimentos administrativos necessários e a documentação exigida, ao **Edital nº 05/COPERVE/2013**, referente ao vestibular para ingresso no Curso Licenciatura em Educação do Campo, oferecido na modalidade presencial.

Art. 2º Todos os candidatos classificados dentro dos limites das vagas oferecidas para cada curso de graduação, independentemente do semestre letivo de 2014 em que iniciarão o curso, deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração particular nas seguintes datas:

GRUPO	DATA	CANDIDATOS
Grupo I	20 e 21 de fevereiro de 2014	Todos os candidatos classificados para o curso de Engenharia de Materiais, incluindo aqueles que necessitam ter validação de autodeclaração por comissões.
Grupo II	20 e 21 de fevereiro de 2014	Todos os candidatos classificados que não necessitem apresentar-se para comissões de validação de autodeclaração – modalidade “classificação geral”, optantes pela Política de Ações Afirmativas da UFSC (PAA/UFSC) nas modalidades: “escola pública, renda familiar bruta mensal superior a 1,5 SM”; “PPI/ renda familiar bruta mensal superior a 1,5 SM” – pertencentes ao grupo racial de negros (PAA/UFSC).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/2994

E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Grupo III	24, 25 e 26 de fevereiro de 2014	a) estudantes que optaram pela PAA/UFSC, classificados na modalidade de reserva de vagas – “escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> ”, independente do curso e turno; b) estudantes classificados na modalidade “escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> ”, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente do curso e turno; c) estudantes indígenas classificados nas vagas suplementares para indígenas, PAA – Indígena de todos os cursos.
-----------	----------------------------------	--

§ 1º Todos os candidatos classificados conforme as modalidades descritas nos Grupos I e II deverão comparecer nas datas referidas no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, nas dependências das coordenadorias dos respectivos cursos, munidos da documentação completa exigida.

§ 2º O candidato classificado que não comparecer pessoalmente ou que não constituir procurador para a realização de sua matrícula inicial no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato de classificação subsequente e imediata da lista de espera da Comissão Permanente do Vestibular.

Prof.ª Roselane Fátima Campos
Pró-Reitora de Graduação